



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando o douto Parecer Jurídico, que acolho na íntegra e faço integrante desta, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA**, pelo valor anual de **R\$ 1.020,00 (mil, e vinte reais)**, nos termos do processo administrativo nº. 348/2026.

Expeça-se o necessário

Tupã/SP, 07 de maio de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026

Extrato de Contrato

Contrato nº 05/2026

Processo nº 348/2026

Parecer Jurídico: 07/05/2026

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Contratada: Prius Representações Ltda

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços especializados de busca, monitoramento, recorte e disponibilização de informações publicadas em Diários Oficiais (União, Estados, Municípios e Tribunais), que contenham menção à **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** e ao **Município de Tupã**, incluindo atos oficiais, licitações, contratos, nomeações, prestações de contas, legislações e demais publicações de interesse.

Valor: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) pelo período de 12 meses, divididos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) mensais.

Vigência: 12 meses a partir de 07 de maio de 2026.

Data: 07/04/2026

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 25

Marcos Rogério Gasparetto

Presidente